



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
N.º 006, de 2010**

MENSAGEM

**N.º 00029, de 2010 – CN
(Nº 00188/2010, na origem)**

Ementa: “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscientos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.”

Índice de Emendas

PL 006/2010 - EMENDA

Total por Parlamentar

ADEMIR CAMILO	00008 e 00009	2
ANÍBAL GOMES	00016 e 00017	2
CLAUDIO CAJADO	00041	1
GIOVANNI QUEIROZ	00011	1
GORETE PEREIRA	00032	1
JAIME MARTINS	00037 a 00040	4
JAIRO ATAIDE	00010	1
JOÃO LEÃO	00034	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO	00005	1
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	00001	1
LEANDRO VILELA	00002 a 00004	3
	00021 a 00023	3
LUIZ BITTENCOURT	00029 a 00031	3
LUIZ CARREIRA	00028	1
MARCELO TEIXEIRA	00027	1
	00042 a 00045	4
MILTON MONTI	00046	1
MOREIRA MENDES	00033	1

Total por Parlamentar		
PAULO HENRIQUE LUSTOSA	00006 e 00007	2
	00018 e 00019	2
SANDRO MABEL	00024 a 00026	3
VALDIR RAUPP	00035 e 00036	2
	00047	1
VANDER LOUBET	00020	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00012	1
WELLINGTON ROBERTO	00013 a 00015	3
Total de Emendas:		47

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

01 DE 01

TEXTO

- INCLUA-SE A SEGUINTE PROGRAMÁTICA AO ANEXO I, NA UO 39252:

26.782.XXXX.XXXX.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário – Acesso Leste ao Município de Bom Despacho/MG(Km 477,7 – L.D.) na BR 262 no Estado de Minas Gerais. Trecho Construído (Km) 4,7

Esf.: F GND: 4 RP: 3 Mod.: 90 IU:0 Fte.: 300

Valor: R\$9.000.000,00

- Como **CANCELAMENTO** Compensatório, suprima-se a seguinte programática do Anexo I da UO 39252 Funcional: **26.782.1458.7M95.0031** – Adequação de Trecho Rodoviário- Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT262 – entroncamento BR-040/135/262/381- entroncamento BR-040/BR356 – Na BR 262/381/040 no Estado de Minas Gerais. Trecho Construído (Km) 2

Esf.: F GND: 4 RP: 3 Mod.: 90 IU:0 Fte.: 300

Valor: R\$9.000.000,00

- INCLUA-SE no Anexo III as informações das projeções plurianuais da Programação:

Programa : 1458 – Vetor Logístico Leste - Órgão Responsável 39000 Ministério dos Transportes/DNIT

Projeto: Construção de Acesso Rodoviário – Acesso Leste ao Município de Bom Despacho/MG(Km 477,7 – L.D.) na BR 262 no Estado de Minas Gerais. Trecho Construído (Km) 4,7

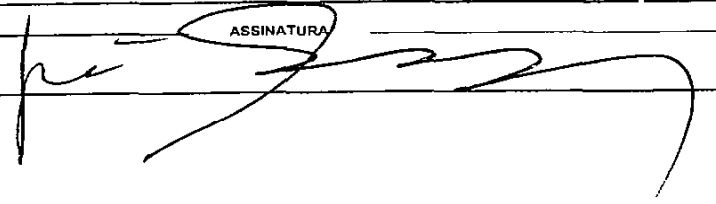
- **Financeiro Físico:** 2008(-); 2009 (-); 2010 (R\$8.000.000,00); 2011(R\$1.000.000,00)

- **Início:** 06/2010 **Término:** 02/2011 **Regionalização:** Sudeste **Meta:** (Km) 4,7

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para a viabilização da Construção do Acesso Leste Rodoviário de 4,7 Km na BR 262 na localização do Km477,70 (L.D.) – Município Bom Despacho/MG, por ser uma cidade universitária, mais de quatro mil alunos são obrigados a utilizar um único acesso para o deslocamento até o campus. Como grande maioria dos estudantes utiliza ônibus como meio de transportes advindos de cidades vizinhas, enormes congestionamentos são gerados todos os dias, sobrecarregando a estrada e gerando insegurança às milhares de pessoas que trafegam pela BR-262.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1369	JOSE SANTANA DE VASCONCELOS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
05/05/2010	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00002****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006, DE 2010PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1456.12DP.XXXX

Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

GND: 4 – Investimentos

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1456.12DP.0011

Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Pimenta Bueno, na BR-364, no Estado de Rondônia.

GND 4

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à construção de uma travessia urbana no município de **Jataí/GO**, na BR – 364, em frente ao bairro Estrela Dalva e Francisco Antônio, com o objetivo de reduzir o número de acidentes ocorridos na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

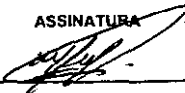
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

04/05/2010



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00003**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006, DE 2010PÁGINA
02 DE 02

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1456.12DP.XXXX

Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Jataí, no Estado de Goiás.

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

GND: 4 – Investimentos

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1456.12DP.0011

Subtítulo: Adequação de Travessia Urbana – no Município de Pimenta Bueno, na BR-364, no Estado de Rondônia.

GND 4

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa à construção de uma travessia urbana no município de **Indiara/GO**, com o objetivo de reduzir o número de acidentes ocorridos na localidade.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

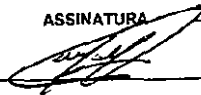
GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

04/05/2010



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00004****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006, DE 2010PÁGINA
03 DE 03

TEXTO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (Órgão: 39000) – (UO: 39252), o seguinte subtítulo:

Acrescentar

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.XXXX

Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Jataí, no Estado de Goiás.

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

GND: 4 – Investimentos

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 40

Fonte: 300

Como Fonte Compensatória Cancele-se na seguinte Programação:

UO: 39252

Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031

Subtítulo: Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entrocamento MG-437/MGT-262 –

Entrocamento BR 040/135/262/381 – Entrocamento BR-040/BR-356 – na BR-262/381/040, no Estado de Minas Gerais.

GND 4

RP: 3

Modalidade de Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos para a construção do contorno rodoviário no município de **Jataí/GO**, na BR-060, objetivando proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da referida BR, lembrando que pelo município passam também as BR's 364 e 158.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

04/05/2010



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 6 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE NA PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2010-CN.

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT

26 782 1459 7187 XXXX – ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – CASA DE CUSTÓDIA - POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (EM TERESINA/PI) – NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUÍ – NO ESTADO DO PIAUÍ
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 300.
VALOR – R\$ 20.000.000,00.

TRECHO ADEQUADO – (KM) 12

REDUZA-SE NA PROGRAMAÇÃO DO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 2010-CN.

39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESSTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT

26 782 1458 7M95 0031 – ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTROCAMENTO MG – 437/MGT-262 -ENTROCAMENTO BR – 040/135/262/381 – ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 – NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
ESFERA – F; GND – 4; RP -3; MOD. – 90; IU – 0; FTE – 300
VALOR – R\$ 20.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DE SUPLEMENTAR O VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) VALOR ESTE, DESTINADO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL DO ESTADO, QUE EM VIRTUDE, DO NUMEROSO FLUXO DE COMINHÕES E AUTOMÓVEIS QUE UTILIZAM AQUELA LOCALIDADE PARA A TRAVESSIA DA ÁREA URBANA, VEM APRESENTANDO ALTOS ÍNDICES DE ACIDENTES, PROVOCANDO A PERDA DE VIDAS HUMANAS. PROCURANDO MINIMIZAR OS SINISTROS ALI, É QUE SE FAZ URGENTE A REALIZAÇÃO DAS OBRAS NAQUELE TRECHO PARA SE PROPORCIONAR A POPULAÇÃO ALI RESIDENTE UMA QUALIDADE DE VIDA COM MAIS SEGURANÇA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA.

CÓDIGO

2378

NOME DO PARLAMENTAR

JOÃO VICENTE CLAUDINO

UF

PI

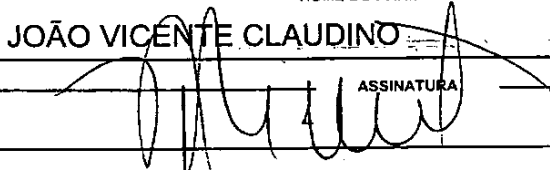
PARTIDO

PTB

DATA

05/05/2010

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL-006/2010 -ESP	PÁGINA 01DE 01
---------------------	---	-------------------

TEXTO

Incluir

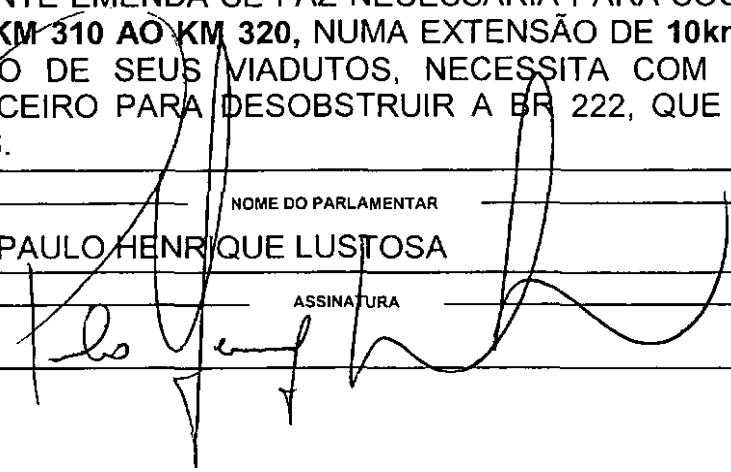
Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXX.XXXX
Ação - **Construção de Trecho Rodoviário - Tianguá – Na BR 222 – No Estado do Ceará.**
GND 4 - Investimentos
MOD 90 - Aplicação Direta
Fonte 300 – Tesouro Ordinário
R\$15.000.000(Quinze milhões de Reais)

Cancelamentos:

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031
Ação - **ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO – ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 2**
GND 4 - Investimentos
MOD 90 - Aplicação Direta
Fonte 300 – Tesouro Ordinário
R\$15.000.000(Quinze milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SOCORRER O TRECHO DA **BR 222 DO KM 310 AO KM 320**, NUMA EXTENSÃO DE **10km**, QUE POR FALTA DA CONCLUSÃO DE SEUS VIADUTOS, NECESSITA COM URGÊNCIA DE UM APOORTE FINANCEIRO PARA DESOBSTRUIR A BR 222, QUE LIGA O CEARÁ AO NORTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
6/5/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00007
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PL-006/2010 -ESPPÁGINA
01DE 01

TEXTO

Incluir

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26.782.1459.XXX.XXXX

Ação - **Construção de Trecho Rodoviário - Tianguá – Na BR 222 – No Estado do Ceará.**

GND 4;MOD 90;Fonte 100

R\$15.000.000(Quinze milhões de Reais)

Cancelamento:

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Funcional Programática: 26.783.1460.12AG.0029

Ação - **CONSTRUÇÃO DA FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 34**

GND 4;MOD 90;Fonte 100

R\$15.000.000(Quinze milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA SOCORRER O TRECHO DA **BR 222 DO KM 310 AO KM 320**, NUMA EXTENSÃO DE **10km**, QUE POR FALTA DA CONCLUSÃO DE SEUS VIADUTOS, NECESSITA COM URGÊNCIA DE UM APOORTE FINANCEIRO PARA DESOBSTRUIR A BR 222, QUE LIGA O CEARÁ AO NORTE DO PAÍS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

PAULO HENRIQUE LUSTOSA

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

6/5/2010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.XXXX.XXXX – Construção de travessia urbana na BR-367 – no Município de Almenara – no Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 3 MOD 90

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.783.1459.11ZT.0001 – Valor: R\$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado/META	Físico/ Financeiro 2010
Trecho Construído (km)	Sudeste	12/2010 12/2011	MT	R\$ 5.000.000,00 5 km	R\$ 5.000.000,00 5 km

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar as condições de circulação da população do Município de Almera. Município com aproximadamente 35.000 habitantes e que convive com o constante perigo do grande tráfego de veículos pesados na cidade, bem como dos veículos que passam para chegarem ao litoral sul do Estado da Bahia. A construção da travessia dará segurança de trafegabilidade para o trânsito local.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.XXXX.XXXX – Construção de travessia urbana na BR-367 – no Município de Salto da Divisa – no Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 3 MOD 90

VALOR: R\$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.783.1459.11ZT.0001 – Valor: R\$ 5.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado/META	Físico/ Financeiro 2010
Trecho Construído (km)	Sudeste	12/2010 12/2011	MT	R\$ 5.000.000,00 5 km	R\$ 5.000.000,00 5 km

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é dar condições de circulação da população no perímetro urbano do Município de Salto da Divisa. Município com aproximadamente 6.900 habitantes e que convive com o constante perigo do grande tráfego de veículos pesados na cidade, bem como dos veículos que passam para chegarem ao litoral sul do Estado da Bahia.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

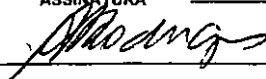
DEPUTADO ADEMIR CAMILO

MG

PDT

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR

26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Trecho: Francisco Sá - Entr BR-122(B)/135/365(A) (Montes Claros) — na BR-251 – Trecho Entr. BR-050 (B) – Entr. BR-497 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 3 MOD 90
VALOR: R\$ 30.000.000,00

CANCELAMENTO

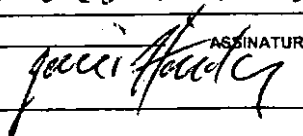
26.783.1459.11ZT.0001 – Valor: R\$ 30.000.000,00

ANEXO IV

Produto	Regionalização	Início/ Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado/META	Físico/ Financeiro 2010	Físico/ Financeiro 2011
Trecho Adequado (km)	Sudeste	12/2010 12/2013	MT	75.000.000,00 50 km	30.000.000,00 18 Km	15.000.000,00 8 Km

JUSTIFICAÇÃO

O principal objetivo desta emenda é dar condições para execução das obras de duplicação do trecho entre o Município de Montes Claros e de Francisco Sá, na BR-251. Trata-se da 2ª malha rodoviária do Brasil. Este trecho registra um alto índice de acidentes e é reivindicado pela população da região, que solicita mais segurança aos motoristas que utilizam a estrada. A rodovia também é utilizada para o transporte da produção da região sudeste para a região nordeste, inclusive com grande movimento de turistas que procuram principalmente o litoral do Estado da Bahia.

CÓDIGO 2038 000000	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Jairo Ataide	UF MG	PARTIDO DEM
DATA	ASSINATURA 		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00011**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 6 / 2010 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se no PLN nº 6, de 2010-CN, o seguinte programa de trabalho:**Acréscimo: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –
DNIT****26.782.1458.XXXX.XXXX – Adequação de Trevia Urbana - Na
BR-158 - No Município de Marabá - No Estado do Pará****GND –4****Modalidade de Aplicação: 40****Valor: R\$ 20.000.000,00****Cancelamento: U.O. 39.252 –Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –
DNIT****26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário –
ANEL Rodoviário de Belo Horizonte – Entrocamento MG-
437/MGT-262 – Entrocamento BR-040/BR-356 – Na BR-
262/381/040 – No Estado de Minas Gerais.****GND –4****Modalidade de Aplicação: 90****Valor: R\$ 20.000.000,00****FTE: 300**

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa dirimir os Buracos, falta de sinalização, segurança e condições precárias da rodovia. Este é o cenário para quem transita pela BR-158, que liga o Estado de Mato Grosso ao Pará pelo Vale do Araguaia, conhecido também como ""Vale dos Esquecidos"".

CÓDIGO

1607

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Giovanni Queiroz

UF

PA

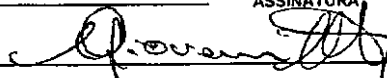
PARTIDO

PDT

DATA

06.05.2010

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00012****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

INCLUIR/SUPLEMENTAR**26.783.1458.7N97.0031 – Construção de Acesso Rodoviário na BR-120/MG – No município de Cataguases – no Estado de Minas Gerais – no Distrito Industrial de Cataguases****GND 4 RP 3 MOD 90****VALOR: R\$ 13.500.000,00****CANCELAMENTOS****26.783.1459.11ZT.0001 – Valor: R\$ 13.500.000,00****JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda tem o objetivo de concluir obra de relevante importância para a população do Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, e que depende da alocação destes recursos para que seja terminado os 14 Kms faltantes para o acesso.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

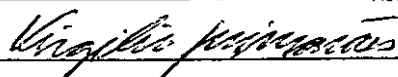
DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES

MG

PT

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00013**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006/2010	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO**INCLUA-SE:**

26.782.1459.XXXX.XXXX – Adequação de Acesso Rodoviário – Km 217 ao Km 220 – no Município de Soledade – na BR-230 – no Estado da Paraíba.
R\$: 10.000.000,00 (Dez Milhões)

CANCELAMENTO:

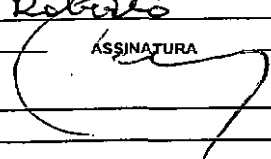
26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – Entroncamento BR-040/135/262/381 – Entroncamento BR-040/BR-356 – na BR-262/381/040 – no Estado de Minas Gerais.
R\$: 10.000.000,00 (Dez Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230/PB ou Transamazônica é uma rodovia transversal e considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil com 4.000 km de extensão, ligando cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas.

Na Paraíba representa o principal eixo de circulação de pessoas e mercadorias entre seus municípios.

Apresentamos esta emenda no intuito de alocar recursos orçamentários para realização de serviços de adequação no acesso à cidade de Soledade-PB, que enfrenta graves problemas devido ao grande fluxo de veículos que circulam na BR-230/PB.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Wellington Roberto</i>	UF PB	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA 		

EMENDA - 00014

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006/2010PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1459.XXXX.XXXX – Adequação de Trecho Rodoviário – Campina Grande - Cajazeiras – na BR-230 – no Estado da Paraíba.
R\$: 30.000.000,00 (Trinta Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – Entroncamento BR-040/135/262/381 – Entroncamento BR-040/BR-356 – na BR-262/381/040 – no Estado de Minas Gerais.
R\$: 30.000.000,00 (Trinta Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230/PB ou Transamazônica é uma rodovia transversal e considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil com 4.000 km de extensão, ligando cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas.

Na Paraíba representa o principal eixo de circulação de pessoas e mercadorias entre seus municípios, tendo como referencial o porto de Cabedelo e as cidades de João Pessoa e Campina Grande, os maiores pólos econômicos do estado.

Apresentamos esta emenda no intuito de aumentar os recursos orçamentários e assim realizar os serviços de adequação na BR-230/PB necessários no trecho ligando os municípios de Campina Grande e Cajazeiras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

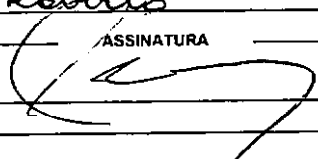
Wellington Roberto

PB

PR

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00015**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006/2010PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

26.782.1459.XXXX.XXXX – Adequação de Acesso Rodoviário – Km 217 ao Km 220 – no Município de Soledade – na BR-230 – no Estado da Paraíba.

R\$: 10.000.000,00 (Dez Milhões)

CANCELAMENTO:

26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – Entroncamento BR-040/135/262/381 – Entroncamento BR-040/BR-356 – na BR-262/381/040 – no Estado de Minas Gerais.

R\$: 10.000.000,00 (Dez Milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230/PB ou Transamazônica é uma rodovia transversal e considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil com 4.000 km de extensão, ligando cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas.

Na Paraíba representa o principal eixo de circulação de pessoas e mercadorias entre seus municípios.

Apresentamos esta emenda no intuito de alocar recursos orçamentários para realização de serviços de adequação no acesso à cidade de Soledade-PB, que enfrenta graves problemas devido ao grande fluxo de veículos que circulam na BR-230/PB.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Wellington Roberto

PB

PR

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL-006/2010 -ESP	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

Incluir

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação - **Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 – No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 90; Fonte 100
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.783.1460.124G.0029
Ação - **Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetite - Barreiras - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia - Trecho Construído (Km) 34**
GND 4;MOD 90;Fonte 100
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:

Anexo III – Programa Finalístico

Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional

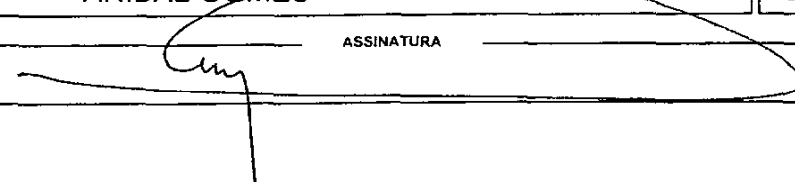
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes

Projeto

Ação: XXXX – Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará									
Produto (un. de medida)	Org	Início/ Término	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Construído (KM)	MT	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	RS	-	-	15.000.000	15.000.000
Meta			10					5	5

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 222, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM VISTA A PERMITIR O TRÁFICO URBANO NO KM 310 A 320, NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
7/5/2010			

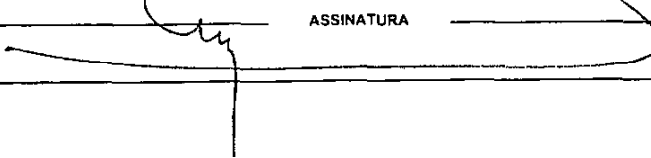
EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017
PL-006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL-006/2010 -ESP	PAGINA 01 DE 01																																								
<p>Incluir TEXTO</p> <p>Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</p> <p>Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</p> <p>Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX</p> <p>Ação - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - na BR 222 – No Estado do Ceará</p> <p>GND 4 ; MOD 90; Fonte 300;</p> <p>R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)</p> <p>Cancelamento:</p> <p>Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</p> <p>Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT</p> <p>Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031</p> <p>Ação - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO – ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 2</p> <p>GND 4 ; MOD 90; Fonte 300;</p> <p>R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)</p> <p>Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:</p> <p>Anexo III – Programa Finalístico</p> <p>Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional</p> <p>Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes</p> <p>Projeto</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Ação: XXXX – Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará</th> </tr> <tr> <th>Produto (un. de medida)</th> <th>Órg</th> <th>Início/Tér.</th> <th>Valor Total Estimado</th> <th>Reg.</th> <th></th> <th>2008</th> <th>2009</th> <th>2010</th> <th>2011</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trecho Construído (km)</td> <td>MT</td> <td>06/2010 12/2011</td> <td>30.000.000</td> <td>Nordeste</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>15.000.000</td> <td>15.000.000</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>5</td> </tr> </tbody> </table>			Ação: XXXX – Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará										Produto (un. de medida)	Órg	Início/Tér.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011	Trecho Construído (km)	MT	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	R\$	-	-	15.000.000	15.000.000	Meta			10					5	5
Ação: XXXX – Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará																																										
Produto (un. de medida)	Órg	Início/Tér.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011																																	
Trecho Construído (km)	MT	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	R\$	-	-	15.000.000	15.000.000																																	
Meta			10					5	5																																	

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 222, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM VISTA A PERMITIR O TRÁFICO URBANO NO KM 310 A 320, NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
7/5/2010			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL-006/2010 -ESP	PÁGINA 01DE 01
---------------------	---	-------------------

TEXTO

Incluir

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX
Ação - **Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará**
GND 4; MOD 90; Fonte 100
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
Funcional Programática: 26.783.1460.124G.0029
Ação - **Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetite - Barreiras - no Estado da Bahia - no Estado da Bahia - Trecho Construído (Km) 34**
GND 4;MOD 90;Fonte 100
R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal:

Anexo III – Programa Finalístico

Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional

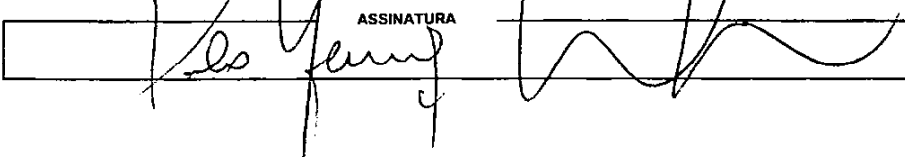
Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes

Projeto

Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará									
Produto (un. de medida)	Órg	Início/Térn.	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011
Trecho Construído (Km)	MT	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	R\$	-	-	15.000.000	15.000.000
Meta			10					5	5

JUSTIFICAÇÃO

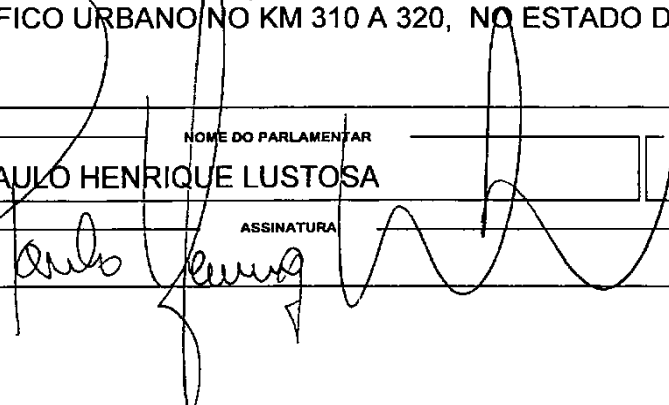
A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 222, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM VISTA A PERMITIR O TRÁFICO URBANO NO KM 310 A 320, NO ESTADO DO CEARÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR PAULO HENRIQUE LUSTOSA	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 10/5/2010	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PL-006/2010 -ESP	PÁGINA 01DE 01																																								
<p>Incluir</p> <p>Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Funcional Programática: 26.782.1459.XXXX.XXXX Ação - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - na BR 222 – No Estado do Ceará GND 4 ; MOD 90; Fonte 300; R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)</p> <p>Cancelamento: Órgão : 39000 -MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031 Ação - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO – ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 - ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 - ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 - NA BR-262/381/040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONSTRUÍDO (KM) 2 GND 4 ; MOD 90; Fonte 300; R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)</p> <p>Inclua-se no Plano Plurianual 2008/2011 a seguinte ação da Esfera Fiscal: Anexo III – Programa Finalístico Programa: 1459 – Vetor Logístico Nordeste Setentrional Órgão Responsável: 39000 – Ministério dos Transportes</p> <p>Projeto</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="10">Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará</th> </tr> <tr> <th>Produto (un. de medida)</th> <th>Org</th> <th>Início/Término</th> <th>Valor Total Estimado</th> <th>Reg.</th> <th></th> <th>2008</th> <th>2009</th> <th>2010</th> <th>2011</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Trecho Construído (km)</td> <td>MP</td> <td>06/2010 12/2011</td> <td>30.000.000</td> <td>Nordeste</td> <td>R\$</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>15.000.000</td> <td>15.000.000</td> </tr> <tr> <td>Meta</td> <td></td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5</td> <td>5</td> </tr> </tbody> </table>			Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará										Produto (un. de medida)	Org	Início/Término	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011	Trecho Construído (km)	MP	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	R\$	-	-	15.000.000	15.000.000	Meta			10					5	5
Ação: XXXX - Construção de Trecho Rodoviário no Município de Tianguá, KM 310 ao 320 - Na BR 222 - No Estado do Ceará																																										
Produto (un. de medida)	Org	Início/Término	Valor Total Estimado	Reg.		2008	2009	2010	2011																																	
Trecho Construído (km)	MP	06/2010 12/2011	30.000.000	Nordeste	R\$	-	-	15.000.000	15.000.000																																	
Meta			10					5	5																																	

JUSTIFICAÇÃO			
<p>A PRESENTE EMENDA SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR 222, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, COM VISTA A PERMITIR O TRÁFICO URBANO NO KM 310 A 320, NO ESTADO DO CEARÁ.</p>			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO HENRIQUE LUSTOSA	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
10/5/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00020****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

Acrescente-se ao texto do PLN o seguinte: restauração da Rodovia BR 376/MS, no Trecho: Entroncamento BR 163 (Dourados-MS) ao Entroncamento MS 134 (A)/274/473 (Nova Andradina-MS). Valor R\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A Rodovia se encontra em estado precário de uso e conservação, necessitando com urgência de recursos suficientes para impedir o agravamento da situação. Há que se considerar, ainda, os índices de acidentes, bem como o consumo de combustível e de tempo de viagem, que serão consequentemente minimizados com os recursos.

CÓDIGO

VANDER LOBBET

NOME DO PARLAMENTAR

UF

MS

PARTIDO

PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 06/2009	PÁGINA 04 DE 04
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0053 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário (inclusive o contorno da cidade de Goiás e da cidade de Itaberal) – Divisa DF/GO – Divisa GO/MT – Itapirapuã – na BR 070 – No Estado de Goiás. Km 00,00 ao Km 470,1.

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Adequado 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
10/05/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00022****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

06/2009

PAGINA

05 DE 05

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0053 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviário – Niquelândia-Anápolis – Na BR 414 – No Estado de Goiás. Km 106,7 ao Km 441,8

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Produto: Trecho Adequação 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro Sudoeste.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LEANDRO VILELA**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA

10/05/2010



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00023****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 06/2009	PÁGINA 06 DE 06
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO**SUPLEMENTAÇÃO**

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0053 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Divisa – GO/MS – na BR-060/GO – no Estado de Goiás. Km 0,00 ao Km 615,3.

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho construído 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro - Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
10/05/2010			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00024****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

06/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR 060/GO – Entroncamento BR 153/GO – na BR 452/GO - no Estado de Goiás. Km 00,00 ao Km 203,8 – no valor de 25.000.000,00 (Vinte e Cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Adequado 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro-Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE**VALOR DE R\$ 25.000.000,00**

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26 783 145911ZT 0001** – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2009-CN, Que abre aos Orçamentos, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SANDRO MABEL

GO

PR

DATA

ASSINATURA

10/05/10

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00025****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

06/2010

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2010-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Ponte Rodoviária – Ponte sobre o Rio Araguaia em Luis Alves – Na BR-080/GO – No Estado de Goiás.

Valor de R\$ 25.000.000,00

Produto: Trecho Construído 1.000,00 metros

Vetor Logístico: Centro-Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE**VALOR DE R\$ 25.000.000,00**

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2009-CN a Suplementação proposta na **Funcional Programática nº 26 783 145911ZT 0001** – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2009-CN, Que abre aos Orçamentos em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em processo de enriquecimento para o Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

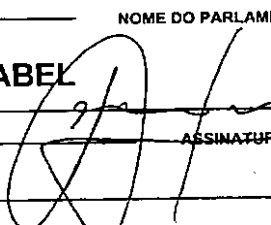
PARTIDO

SANDRO MABEL**GO****PR**

DATA

ASSINATURA

10/05/10



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 06/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção e Adequação de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR-050/GO (Cristalina) – Entroncamento – na BR 153 – na BR-457/GO - no Estado de Goiás. Km 0,00 ao Km 229,5.

Valor de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Construído e Adequado 15,00 Km

Vetor Logístico: Leste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MG/MGT-262 – Entroncamento BR-040/135/262/381 Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre aos Orçamentos em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região Leste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR
DATA 10/05/10	ASSINATURA		

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00027**

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº
06 / 2010 - CN

01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT recursos para pavimentação da BR 402 Entr. Município de Itapipoca-5,2 Km

Acréscimo

UO:39252

Título:pavimentação da BR 402 Entr. Município de Itapipoca

GND:4

MOD:90

Valor: R\$10.000.000,00

Cancelamento

UO:39207

Funcional programática:26.783.1459.11ZT.0001

GND:5

MOD:90

Valor:R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa recursos para pavimentação da BR 402 Entr. Município de Itapipoca

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
06/05/2010			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suprimam-se as seguintes programações do PLN 06/2010:

- Anexo I (anexo de suplementação):

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional Programática: 26 783 1458 11ZT 0001, FERROVIA TRANSNORDESTINA - PARTICIPACAO DA UNIAO - NACIONAL

Valor: R\$ 184.600.000,00

- Anexo II (anexo de cancelamento):

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional Programática: 26 783 1460 11ZE 0029 - CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE LESTE - ILHEUS - CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 44.600.000,00

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Funcional Programática: 26 783 1460 124G 0029 - CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE LESTE - CAETITE - BARREIRAS - NO ESTADO DA BAHIA

Valor: R\$ 120.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa preservar os recursos destinados na LOA 2010 para as obras de Construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste nos trechos: Ilhéus - Caetité e Caetité - Barreiras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado Luiz Carneira

BA

DEM

DATA

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00029****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

06/2009

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0053 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento DF-001 (Colorado) – Entroncamento DF-051 (EPGU) – na BR-450 no Distrito Federal. Km 00,0 ao Km 23,0

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Construído 15,00 Km

Vetor Logístico: Leste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região Leste.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

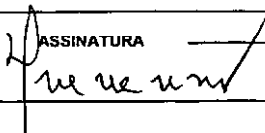
UF

PARTIDO

LUIZ BITTENCOURT**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00030****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

06/2009

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2009-CN, na Funcional Programática nº 1461.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa DF/GO – Padre Bernardo – na BR-080/GO - No Estado de Goiás. Km 0,00 ao Km 81,5.

Valor: 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Adequado 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro-Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

REDUZA-SE

Valor: R\$ 25.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação-proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001– Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro-Sudoeste.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

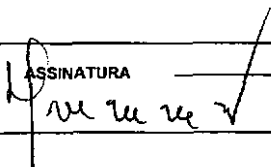
UF

PARTIDO

LUIZ BITTENCOURT**GO****PMDB**

DATA

ASSINATURA



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 06/2010	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---------------------------	--------------------

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 06/2010-CN, na Funcional Programática nº 1458.xxxx.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-050/GO (Catalão) – Divisa GO/MG – Na BR 352/GO - no Estado de Goiás. Km 246,0 ao Km 324,4.

Valor de 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

Produto: Trecho Construído 15,00 Km

Vetor Logístico: Centro Sudoeste

Programação: R\$ 25.000.000,00 - ano 2010

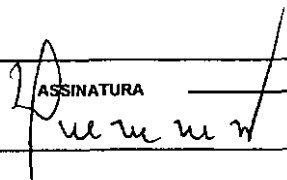
REDUZA-SE

Valor: R\$ 20.000.000,00

No anexo I, do Projeto de Lei nº 06/2010-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda a Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 06/2010-CN, Que abre aos Orçamentos em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito Especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências. Consiste em um processo de enriquecimento e melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários do Estado de Goiás, bem como para toda região do Centro Sudoeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
			

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00032**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06 /2009 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.1459.1558.0023

AÇÃO: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – FORTALEZA – PACAJUS – NA BR 116
NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 4; MOD 90; FONTE: 300

VALOR: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252– VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.11ZT.0001

AÇÃO: FERROVIA TRANSNORDESTINA – PARTICIPAÇÃO DA INIÃO - NACIONAL

GND 3; MOD 90; FONTE: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo remanejar recursos a fim de suprir a necessidade para a finalização das obras da BR 116, mais precisamente no trecho que passa no município de Horizonte Ceará, Este recurso será usados em pontos críticos, para melhorar a fluidez e a segurança de tráfego de veículos e pedestres. A BR – 116 é uma das principais ligação da capital cearense ao Centro – Oeste do País.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GORETE PEREIRA

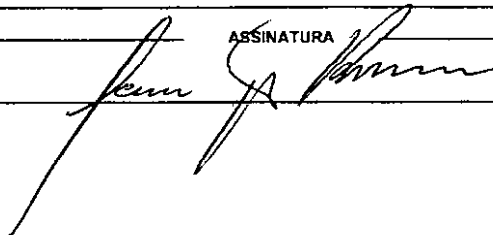
CE

PR

DATA

ASSINATURA

10/05/2010



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
06 / 2010 (CN)

PAGINA

01 de 01

TEXTO

Inclusão: UO 39252

- 26.782.1456.7M95.0031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Acesso a Guajará-Mirim - na BR 425 - no Estado de Rondônia
Valor: R\$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento: UO 39252

- 26.782.1458.7M95.0031 - Adequação de Trecho Rodoviário - Anel Rodoviário de Belo Horizonte - Entroncamento MG-437/MGT -262- Entroncamento BR-040/135/262/381 - Entroncamento BR-040/BR-356 - na BR-262/381/040 - no Estado de Minas Gerais
Valor: R\$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa minimizar os problemas de acidentes no acesso ao Município de Guajará-Mirim, no estado de Rondônia. Tais acidentes têm ocorrido em virtude do grande número de veículos que trafegam em uma estrada de mão dupla e que necessita urgentemente de ser duplicada.

Ao possibilitar a duplicação do acesso ao município de Guajará-Mirim, pretende-se melhorar o tráfego tanto dos veículos leves, bem como dos veículos pesados como caminhões, ônibus e máquinas agrícolas. Dessa forma o trânsito fluirá melhor, os acidentes diminuirão e a produção agrícola, pecuária e extrativista da região terão melhor escoamento.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado MOREIRA MENDES

RO

PPS

DATA

ASSINATURA

10/05/2010

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00034****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO I 06/2010	1 DE 1
---------------------	----------------------	--------

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministérios dos Transportes

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26.782.1460.9999.9999 – Construção de Trecho Rodoviário – Divisa PI/BA – Divisa BA/SE – na BR-235 – no Estado da Bahia

GND: 4

MOD: 90

FTE: 100

VALOR: R\$ 35.000.000,00

2. CANCELAMENTO – ANEXO I

Orgão: 39000 – Ministério dos Transportes

UO: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A

Funcional Programática: 26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União – Nacional

GND: 5

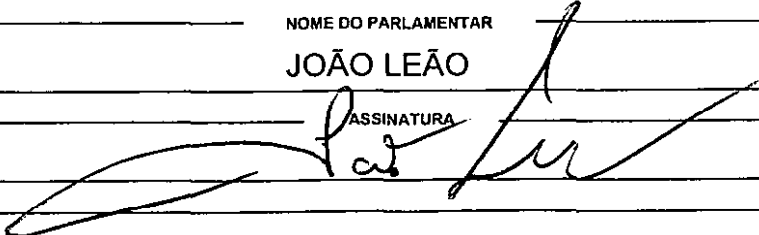
MOD: 90

FTE: 100

VALOR: R\$ 35.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte, na BR-235, trecho – município de Remanso ao município Casa Nova, no Estado da Bahia. É importante ressaltar que os recursos darão continuidade à obra que já foi iniciada. Nesse sentido, conto com o apoio do nobre relator pela aprovação desta emenda.

CÓDIGO 3239	NOME DO PARLAMENTAR JOÃO LEÃO	UF BA	PARTIDO PP
DATA 10/05/2010	ASSINATURA 		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035
PL 006/2010-CN
 Mensagem 0029/2010-CN
 0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006, de 2010	PÁGINA DE
---------------------	------------------------------------	--------------

TEXTO

Incluir

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
 Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX
 Ação – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS TRAVESSIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA
 GND 4; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A
 Funcional Programática: 26.783.1459.11ZT.0001
 Ação – FERROVIA TRANSNORDESTINA – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO - NACIONAL
 GND 5; MOD 90; Fonte 100
 Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para conclusão de obra em andamento e que não há recursos previstos no Orçamento 2010. Obra de fundamental importância, pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no município de Ariquemes, causando enorme transtorno, prejuízos, insegurança e desconforto para os usuários das ruas e estradas do interior e entorno da cidade.

A BR-364 é a principal rodovia de ligação com o Norte do Brasil e de escoamento da produção do Mato Grosso. E é por ela que passa todo material usado na construção das Usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, duas das principais obras do PAC.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006, de 2010	PÁGINA DE
---------------------	------------------------------------	--------------

TEXTO

Incluir

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: 26.782.0236.5R11.XXXX

Ação – CONSTRUÇÃO DE VIAS MARGINAIS E INTERSEÇÕES NA TRAVESSIA URBANA DE
ARIQUEMES NA BR 364/RO – NO ESTADO DE RONDÔNIA

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.500.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Funcional Programática: 26.783.1459.11ZT.0001

Ação – FERROVIA TRANSNORDESTINA – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO – NACIONAL

GND 5; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para conclusão de obra em andamento e que não há recursos previstos no Orçamento 2010. Obra de fundamental importância, pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no município de Ariquemes, causando enorme transtorno, prejuízos, insegurança e desconforto para os usuários das ruas e estradas do interior e entorno da cidade.

A BR-364 é a principal rodovia de ligação com o Norte do Brasil e de escoamento da produção do Mato Grosso e é por ela que passa todo material usado na construção das Usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio. Duas das principais obras do PAC.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00037**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº ____06____/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$3.000.000,00

Cancelamento:

26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União – Nacional.

Esfera: 1 – GND: 5 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$3.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

10/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00038**
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06 / 2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- 26.782.1458.11xx.xxxx - Adequação de Capacidade de Travessia Urbana – entroncamento MG-050
ao Trevo de Acesso Rodoviário Sul - no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas
Gerais.

Valor: R\$12.000.000,00

Cancelamento:

26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União – Nacional.

Esfera: 1 – GND: 5 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$12.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

10/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00039****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº ____06____/2010 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetur Logístico Leste

- 26.121.0225.2C00.xxxx - Estudos de Viabilidade e Projeto de Adequação de Capacidade do trecho compreendido entre a BR-040 - entroncamento da MG-502 (Ouro Preto) – até o município de Mariana - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$11.000.000,00

Cancelamento:

26.783.1459.11ZT.0001 – Ferrovia Transnordestina – Participação da União – Nacional.

Esfera: 1 – GND: 5 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$11.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a realização dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como a elaboração do projeto executivo, para adequação de capacidade da BR-356, em Minas Gerais, no trecho compreendido entre a BR-040 - entroncamento da MG-502(Ouro Preto) - até Mariana.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

10/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00040****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº __06__ / __2010__ - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$5.000.000,00**Cancelamento:**

26.782.1458.7M95.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Anel Rodoviário de Belo Horizonte – Entroncamento MG-437/MGT-262 – Entroncamento BR-040/BR-356 – na BR-262/381/040 – no Estado de Minas Gerais

Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João Del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso altamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

10/05/2010

ASSINATURA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00041
PL 006/2010-CN
Mensagem 0029/2010-CN
0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº **006/2010 - CN**

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

ACRESCER NO ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Programa: CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO – NO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA (BA-093) - NO ESTADO DA BAHIA

Funcional Programática: 26.783.1460.7M17.XXXX

GND: 4

Mod. de Aplicação: 90

Fonte: 100

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Programa: ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO – ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE – ENTRONCAMENTO MG-437/MGT-262 – ENTRONCAMENTO BR-040/135/262/381 – ENTRONCAMENTO BR-040/BR-356 – NA BR-262/381/040 – NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Funcional Programática: 26.782.1458.7M95.0031

GND: 4 - Mod. de Aplicação: 90

Fonte: 300

Valor: 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

EMENDA AO PPA 2008-2011 – por Autor/Emenda – (APROVADAS)

AUTOR 3166 – CLAUDIO CAJADO

PROGRAMA: 1460 – AÇÃO: 7M17

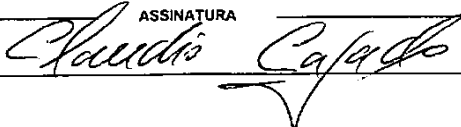
2009= 10.000.000,00

2010= 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta emenda é a atender o município de DIAS D'ÁVILA-BA, com a execução da obra do contorno ferroviário da BA-093. O maior agravante que a população local sofre com o barulho e tremores de terra quando os trens passam e, principalmente o traslado pelos vagões carregado de produto tóxicos que corta todo o meio da cidade. A ação consta no PPA 2008/2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3166	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 08 / 2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT- recursos necessários para Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza BR020-Entr.CE 040 (Messejana)- Entr.BR020

Tipo de obra: Implantação e pavimentação numa extensão de 15,15Km

Acréscimo:

UO:39252

Título: Prolongamento do Anel Rodoviário de Fortaleza-BR020-Entr.CE 040(Messejana)-Entr. BR020.

Valor: R\$ 20.000.000,00

GND:4

MOD:90

Cancelamento

UO:39207

Funcional programática :26.783.1459.11ZT.0001

GND :5

MOD:90

Valor: R\$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Anel Rodoviário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do trânsito. Esta obra consta do PNV020BCE9000

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
06/05/2010	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº	
06	/ 2010 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Acréscimo-se ao plano de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT recursos para implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR226-Solonopole a Jaguaribe- trecho Divisa RN/CE- Divisa CE/PI-subtrecho Entr.BR 403/404-Divisa CE/PI.

Acréscimo

UO:39252

Título:Implantação de trecho Rodoviário-BR 226-Solonópole a Jaguaribe-trecho Divisa RN/CE - Divisa CE/PI-subtrecho Entr. BR403/404-Divisa CE/PI.

Valor:30.000.000,00

GND:4

MOD90

Cancelamento

UO:39207

Funcional programática:26.783.1459,11ZT.0001

GND:5

MOD:90

Valor:30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra será do Km 332,7 ao Km 385,34 e consta do PNV226BCE0690-226BCE0695

NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
MARCELO TEIXEIRA		CE	PR
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06 / 2010 - CN

PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT recursos para implantação e Pavimentação de trecho rodoviário BR226/CE- Crateús a Oiticica-Divisa CE/PI,sub trecho- ENTR-BR116(B) Jaguaribe-ENTR. Br112/CE 371(Solonópole) numa extensão de 48,79KM.

Acréscimo

UO:39252

Título:Implantação e pavimentação de trecho rodoviário BR-226/CE Crateús a Oiticica-Divisa RN/CE-Divisa CE/PI-Sub trecho Entr.116(B) Jaguaribe-Entr.BR 122/CE 371(Sonólopo) numa extensão de 48,79Km.

Valor:R\$ 20.000.000,00

GND:04

MOD:90

Cancelamento

UO:39207

Funcional Programática:26.783.1459.11ZT.0001

GND:5

Mod:90

Valor:20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de implantação e pavimentação de trechos rodoviários BR-226CE-Divisa RN/CE/PI,visa melhorias na interligação dos Estados.A referida obra consta do PNV226BCE0510-226BCE0530

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	PR	CE

DATA	ASSINATURA
06/05/2010	

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL****EMENDA - 00045****PL 006/2010-CN**

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº

06 / 2010 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Suplementação

UO:39252

Funcional Programática:26.782.1459.1558.0023

GND:4

MOD:90

Valor:R\$ 37.711,020,00

Subtítulo:Adequação de trecho Rodoviário na BR 116 Trecho Fortaleza-Pacajus

Cancelamento

UO:39207

Funcional programática: 26.783.11ZT.0001

GND:4

MOD:90

Valor:37.711.020,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para adequação de trecho rodoviário na BR116-
Trecho Fortaleza- Pacajus facilitando o acesso a essas cidades.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PR

DATA

ASSINATURA

07/05/2010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006/2010	PÁGINA 01DE01
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 39000

UO: 39252

FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO
CONTORNO FERROVIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR: R\$ 2.000.000,00

MOD: 90

GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000

UO: 39252

FUNCIONAL: 26.782.1456.12DP.0011 – ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIA URBANA – NO
MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – NA BR-364 – NO ESTADO DE RONDÔNIA.

VALOR: R\$ 2.000.000,00

MOD: 90

GND: 4

FONTE 300

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O ESCOPO DE GARANTIR RECURSOS PARA PROJETO DO CONTORNO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO. TAL INICIATIVA VISA, PORTANTO, GARANTIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DESSE IMPORTANTE PROJETO.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047

PL 006/2010-CN

Mensagem 0029/2010-CN

0188/2010 na Origem

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006, de 2010	PÁGINA DE
---------------------	------------------------------------	--------------

TEXTO \

Incluir

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT

Funcional Programática: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX

Ação – ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DOS CONTORNOS RODOVIÁRIOS NORTE E SUL EM PORTO VELHO NA BR/364 NO ESTADO DE RONDONIA

GND 3; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

ORGAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A

Funcional Programática: 26.783.1459.11ZT.0001

Ação – FERROVIA TRANSNORDESTINA – PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO - NACIONAL

GND 5; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se faz necessária para a elaboração do projeto executivo para a construção dos contornos rodoviários norte e sul na capital do estado de Rondônia, Porto Velho. Esta obra é de suma importância para desviar o trânsito para as marginais da cidade e que não há recursos previstos no Orçamento 2010. Obra de fundamental importância, pelo grande fluxo de veículos de pequeno porte e de carga que trafegam no município de Porto Velho, causando enorme transtorno, prejuízos, insegurança e desconforto para os usuários.

A BR-364 é a principal rodovia de ligação com o Norte do Brasil e de escoamento da produção do Mato Grosso. E é por ela que passa todo material usado na construção das Usinas do Rio Madeira, Jirau e Santo Antônio, duas das principais obras do PAC.

CÓDIGO 2048	NOME DO PARLAMENTAR Senador VALDIR RAUPP	UF RO	PARTIDO PMDB
-----------------------	--	-----------------	------------------------

DATA	ASSINATURA 
------	---

Publicado no DSF, de 12/05/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:12391/2010